

RESOLUÇÃO N.º /2013

Recomenda ao Governo o fim das portagens nas ex-scuts na região de Aveiro, nomeadamente o “Pórtico do Estádio”, assim como a não introdução de novas portagens

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que retire a cobrança de portagens no pórtico na A25 conhecido como “Pórtico do Estádio”.

Aprovada em 12 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)